



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 9/2013

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na 2.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e nove de abril de 2013 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, ao 25 de abril e 1.º de maio.
Tomada de Posição n.º 205/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE), 4 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP.
- I.2. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: Apelando à participação nas manifestações populares do 1.º de maio; exigindo a demissão imediata do Governo e que seja dada a palavra ao povo, através da convocação de eleições antecipadas.
Tomada de Posição n.º 206/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 4 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 8 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.3. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: De congratulação pelo 39.º aniversário do 1.º de maio após a Revolução do 25 de abril; De saudação a todos os trabalhadores do concelho do Seixal.
Tomada de Posição n.º 207/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 4 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 8 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.4. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, exigindo da Câmara Municipal do Seixal as obras que prometeu e não cumpriu.
Tomada de Posição n.º 208/X/4, rejeitada por maioria e em minuta com 6 votos a favor do Grupo Municipal do PS, 25 votos contra (21 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP), e 4 abstenções do Grupo Municipal do PSD.



Assembleia Municipal do Seixal

- I.5. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: De desagrado e protesto pela não prestação de informação pedida; exigindo a prestação célere e expedita da informação e acesso a todos os dados, processos, protocolos, responsabilidades e atos de gestão da Câmara.

Tomada de Posição n.º 209/X/4, rejeitada por maioria e em minuta com 6 votos a favor do Grupo Municipal do PS, 23 votos contra (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 6 abstenções (4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

- I.6. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU:

- Afirmando que a gestão dos sistemas multimunicipais de resíduos sólidos urbanos e de tratamento de águas residuais é um serviço público e por isso o capital social das empresas multimunicipais que gerem esses sistemas deve ser exclusivamente público;
- Rejeitando a concessão multimunicipal da gestão de resíduos sólidos urbanos e de tratamentos de águas residuais a privados, ou a alienação a privados das participações públicas nas empresas SIMARSUL e AMARSUL;
- De discordância com as alterações legislativas que têm vindo a ser propostas pelo Governo e que têm como objetivo a redução do papel dos municípios na gestão dos serviços públicos de abastecimento de águas, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos e de permitir a sua concessão a entidades de capital maioritariamente ou totalmente privados;
- Rejeitando a integração da SIMARSUL noutros sistemas multimunicipais, porquanto tal integração desligaria a SIMARSUL da realidade da região da Península de Setúbal e será contrária aos interesses da população;
- De rejeição de qualquer aumento das tarifas da SIMARSUL em valor superior à taxa de inflação, porquanto tal aumento a verificar-se, terá que ser reajustado nas taxas a cobrar aos munícipes, o que agravará ainda mais as condições de vida da população da Península de Setúbal

Tomada de Posição n.º 210/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE), 6 abstenções (4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

- I.7. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, exigindo à Estradas de Portugal a realização célere de obras de requalificação total da Estrada Nacional 378.

Tomada de Posição n.º 211/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 3 votos contra do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

- I.8. Moção, subscrita pelos Grupos Municipais da CDU, PS, PSD, BE e CDS-PP: Rejeitando o encerramento da estação dos correios de Amora, bem como o processo privatizador da empresa que o envolve; de solidariedade com a luta das populações contra esse encerramento e pela defesa dos direitos conquistados com o 25 de Abril que a privatização põe em causa.

Tomada de Posição n.º 212/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 4 votos contra do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).



Assembleia Municipal do Seixal

I.9. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, considerando que:

- A política de austeridade não é mais possível em Portugal;
 - A alternativa é possível, assente no desenvolvimento económico, no crescimento e emprego. Um novo rumo para Portugal torna-se hoje inevitável;
 - O consenso que se alarga aos olhos do Povo Português é o da recusa do ataque às funções sociais do Estado e do programa anunciado da sua redução em 4.000 milhões de euros;
 - A revogação do quadro legal do processo eleitoral para as autarquias é do interesse das populações e das autarquias. As alterações que, eventualmente, venham a desenvolver-se deverão ser recuperadas;
 - O atual Governo não serve os portugueses. A sua legitimidade está em causa e a sua continuidade agravará todos os parâmetros da vida dos portugueses. A rutura democrática é uma necessidade eminente;
 - As eleições, mais cedo que tarde, apresentar-se-ão aos portugueses como um caminho para a resolução dos problemas políticos e sociais que Portugal atravessa.
- Tomada de Posição n.º 213/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE), 4 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP.

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

José Nascimento na qualidade de Secretário da Associação de Moradores dos Redondos – Saudação à Assembleia Municipal.

Rogério Augusto Ferreira – Intervenção relacionada com a falta de uma estação elevatória e saneamento básico em Fernão Ferro.

Jorge Rebelo – Intervenção relacionada com a falta de uma estação elevatória e saneamento básico em Fernão Ferro.

Manuel António Sobral – Intervenção relacionada com um pedido de autorização para a construção de uma moradia familiar.

Cristina Ferreira – Intervenção relacionada com canil/gatil municipal.

Ana Carla Ferreira – Intervenção relativa às comemorações do 25 de abril em Fernão Ferro.

Salvador Horta e Costa – Intervenção referente a promessas eleitorais.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.
- Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.



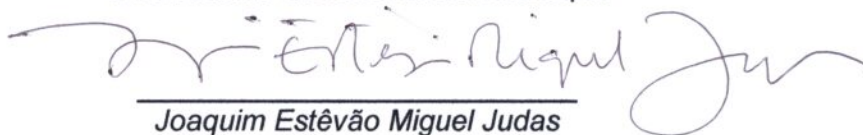
Assembleia Municipal do Seixal

- III.2 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3 Relatório de atividades e contas de exercício de 2012. Aprovação.
Deliberação n.º 240/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor do Grupo Municipal da CDU e 15 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.4 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação n.º 241/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de abril de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas